

PLANO DE TRABALHO ANUAL 2023

1. Identificação do Programa: Estimulação Precoce na Educação Especial (EPEE)	
1.1. Instituição proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos	
1.2. Endereço: Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 – Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180	
1.3 CNPJ: 46.143.806/0001-30	1.4 E-mail: diretoria@apaeagudos.org.br
1.5 Site: http://www.agudos.org.br	1.6 Telefones: (14) 3262-2060 e 3261-4600
1.7 Certificações: <ul style="list-style-type: none">✓ Registro Federação Nacional das APAE's: nº 284 de 02/03/72✓ Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1.157 de 04/11/75✓ Utilidade Pública Estadual: Decreto nº 14.484 de 24/12/79✓ Utilidade Pública Federal: Decreto nº 89.057 de 24/11/83✓ CEBAS – Certidão de Entidades Beneficentes de Assistência Social (Filantrópica) – Ministério da Cidadania, Resolução Processo nº 235874.0018838/2020 renovada pela Portaria nº 120/28/08/2020, item 113, DOU de 31/08/2020, com validade de 26/11/2020 à 25/11/2023✓ CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE 0070/2012 (SP)✓ CMAS : nº 04✓ CMDCA: nº 03	
1.8 Nome do Responsável legal: Vicente Oliveira Ton	1.9 RG: 19.016.170-X SSP/SP
1.10 E mail Pessoal: vicenteoliveiraton@hotmail.com	1.11 Telefone: 14-98179-8970
1.12 Responsável pelo Projeto: Adriana Fortes Déo	1.13 Telefone: 14-99741-1522
2. Apresentação do Programa	
<p>A proposta refere-se a manutenção do Programa de Estimulação Precoce (EP) à 30 crianças de 3 à 6 anos, com diagnóstico de deficiência e sem diagnóstico, mas notório Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor (ADNPM), encaminhadas pelas Creches e Escolas da Educação Infantil do município de Agudos/SP, e identificada, através de avaliação técnica, pela equipe técnica da instituição formada por fonoaudiólogo, educadora física, pedagoga e psicólogo.</p>	

Justificativa -

A APAE de Agudos tem como Missão “Promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenções, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”. Desta forma, propor ações que não são oferecidas e são necessárias, buscando a concretização de direitos já instituídos, é uma efetivação da sua missão.

O programa tem como finalidade garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de alunos com deficiência intelectual ou transtorno misto específico do desenvolvimento (Atraso no desenvolvimento neuropsicomotor). Este serviço é compreendido como o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, de forma complementar, envolvendo a participação da família para garantir pleno acesso e participação, atendendo às necessidades específicas dos alunos matriculados no Ensino Comum da Educação Infantil.

Este Programa, é oriundo de um Projeto que foi executado em 2017 com recursos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e em 2021 por destinação através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Diante do sucesso do projeto, pelos bons resultados com as crianças que passaram pelo serviço, a Gestão Municipal se interessou em realizar parceria com a instituição para tornar o Projeto em Programa, à fim de garantir efetividade das ações executadas e já demonstradas no projeto.

O público alvo são alunos da educação infantil de 3 à 6 anos, com atraso no seu desenvolvimento neuropsicomotor e com deficiência instalada.

A literatura coloca que o atendimento da Estimulação Precoce na Educação Especial, conforme as Diretrizes Educacionais sobre Estimulação Precoce¹, é o **“Conjunto dinâmico de atividades e de recursos humanos e ambientais incentivadores que são destinados a proporcionar à criança, nos seus primeiros anos de vida, experiências significativas para alcançar pleno desenvolvimento no seu processo evolutivo”**, beneficia especialmente as consideradas de risco, risco de apresentar deficiências, deformidades e atrasos significativos que atrapalhem seu desenvolvimento global de forma funcional.

O princípio deste conceito é desenvolver habilidades, capacidades e competências para a funcionalidade da criança enquanto indivíduo dentro de um grupo social.

O Programa deverá promover o desenvolvimento de habilidades para as percepções sensoriais (Audição, visão, olfato, paladar e tato), sócio-afetiva, cognitiva, linguagem/comunicação e psicomotricidade através de atendimentos individuais e/ou grupais.

Então, intervir precocemente no atendimento educacional especializado é um diferencial importante para que crianças de 3 à 6 tenham oportunidade de um desenvolvimento saudável no âmbito educacional.

Posto isto, justifico a relevância e a necessidade da execução deste projeto uma vez que é uma lacuna dos serviços públicos que ainda não oferecem esse atendimento de acordo com a Política Nacional de Educação Especial.

¹ BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes educacionais sobre estimulação precoce. Brasília: MEC, 1995.

3. Objetivos do Projeto

3.1. Objetivo Geral

Atender a Estimulação Precoce na Educação Especial às crianças da Educação Infantil.

3.2. Objetivo (s) Específico(s)

1. Realizar avaliação educacional às crianças da Educação Infantil que apresente dificuldade na aprendizagem, encaminhadas pela Escola Comum.
2. Realizar atendimentos individuais e grupais às crianças que necessitem de estimulação precoce, identificadas na avaliação.
3. Ser o apoio para o desenvolvimento educacional às unidades de Educação Infantil do Município.

4. Beneficiários

4.1. Diretos: 30 Crianças com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com dificuldade de aprendizagem escolar, com deficiência, matriculadas e freqüentando a Educação Infantil de 3 à 6 anos, por 11 meses.

4.2. Indiretos: Escolas comuns que receberão o apoio necessário para o processo de ensino aprendizagem de alunos com dificuldade de aprendizagem da Educação Infantil

5. Metodologia - Descrever o método aplicado e a dinâmica do trabalho.

O recebimento do aluno se dará de três maneiras:

- I- A procura espontânea da família solicitando o atendimento, sendo recebido por profissional da instituição (Assistente Social e/ou Coordenadora do CAEE) para proceder a orientação da documentação necessária e a devida consulta à Escola Comum que está matriculada e frequentando, com solicitação de Relatório Pedagógico e aprovação para admissão no serviço.
- II- Encaminhado via Conselho tutelar, CREAS (Centro de Referência Especial de Assistência Social) e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com a devida consulta à Escola Comum que está matriculada e frequentando, com solicitação de Relatório Pedagógico e aprovação para admissão no serviço.
- III- Encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Agudos, precedendo da observação do Professor regente, com a apreciação do Professor especialista, mediante um Relatório Pedagógico das necessidades e/ou dificuldades do aluno.

A documentação necessária para o comparecimento na APAE de Agudos será:

- Cópia da Certidão de Nascimento *
- Cópia do RG
- Cópia do CPF *
- Comprovante de endereço*
- Encaminhamento Médico com a Hipótese Diagnóstica (HD), se houver.



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 - Jardim Cruzeiro - Agudos/SP - CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600

E-mail: diretoria@apaeagudos.org.br

Relatório Pedagógico com a queixa escolar, constando RA *

*Documentos Obrigatórios

A APAE de Agudos após a conferência da documentação realizará avaliação multidisciplinar (Pedagogia, fonoaudiologia, psicologia, educadora física e nutricionista), fundamentando os resultados em Relatório de Equipe que irá indicar necessidade de inclusão no serviço. Nos casos positivos para inclusão, o caso será submetido ao Neurologista da instituição para constatação do ADNPM.

A Avaliação irá indicar se o aluno tem elegibilidade para o atendimento voltado para a Estimulação Precoce, devendo apresentar grande dificuldade no processo ensino aprendizagem identificado, estar regularmente matriculado na Escola comum e manter frequência na Unidade Escolar que está matriculado.

Ao atender a condicionalidade acima, o aluno será incluso no grupo que mais poderá se beneficiar, considerando a idade, as características da criança e suas necessidades.

O serviço se organizará através de grupos, conduzido por pedagogo especialista em Educação Especial, junto com uma equipe multiprofissional, a qual realiza, de acordo com a Política Nacional de Educação Especial, o apoio necessário para a transversalidade escolar, proporcionando adequações, complementação curricular, ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização e ajudas técnicas, propondo:

1. Não ser, de forma alguma, substituta à escolarização, nem estruturada como reforço escolar;
2. Ter como função identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas;
3. Complementar a formação dos alunos com vistas à autonomia e independência na escola e fora dela, de acordo com o esperado pela idade;
4. Ofertar serviços e recursos da educação especial, assegurando condições de acesso ao currículo por meio da promoção da acessibilidade aos materiais didáticos, aos espaços e equipamentos, aos sistemas de comunicação e informação e ao conjunto das atividades escolares.
5. Atendimento no contraturno da Escola Comum;
6. Atendimento em grupos com no máximo 10 alunos da Educação infantil, podendo ser individual em período de integração ou por necessidade do aluno;
7. Periodicidade de acordo com a necessidade de cada aluno, podendo variar de 1 a 2 vezes semanais, com carga horária de 4 horas cada dia, podendo ser menos por necessidade (tolerância na atividade) do aluno;
8. Identificar as necessidades - consultando as expectativas da família, da Unidade Escolar e da equipe que o atenderá na APAE.
9. Elaborar Projeto de Atendimento identificado como "Projeto de Desenvolvimento Individual - PDI" para cada aluno, considerando a necessidade conforme item anterior (8).
10. Atendimento ao aluno - organizar o tipo (individual e/ou grupal), o número de atendimento semanal (1 ou 2 vezes), a especificidade - Educação trabalhando interdisciplinarmente a Saúde (Pedagogia, Fonoaudiologia, Educador Físico e Psicologia), Acompanhamento Médico (Neurologista, Psiquiatra e/ou Neuroortopedista) se necessário e do Serviço Social.



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 - Jardim Cruzeiro - Agudos/SP - CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600

E-mail: diretoria@apaeagudos.org.br

11. Produção de materiais - transcrever, adequar, confeccionar e ampliar para comunicação alternativa e/ou suplementar.
12. Acompanhamento do uso dos recursos - verificar a funcionalidade e a aplicabilidade do recurso e o seu desenvolvimento.
13. Orientação às famílias e aos professores do Ensino Comum - orientar sobre o uso e aplicação do recurso, material e equipamento necessário à sua permanência na Unidade Escolar.
14. Desenvolver um trabalho de acompanhamento periódico às escolas do município para monitoramento e apoio ao processo de inclusão dos alunos que freqüentam o AEE da APAE de Agudos. Este trabalho prevê: consultoria pedagógica sobre a inclusão; orientação aos profissionais que atuam com o aluno; aproximar equipe escolar da Unidade de Ensino Comum e a equipe interdisciplinar da entidade; e, assessorar os pais e/ou responsáveis quanto aos seus direitos e deveres com a inclusão.

A prática pedagógica desenvolvida no AEE está voltada, em conjunto com toda equipe interdisciplinar da Apae de Agudos, no “POR QUE...”. Enquanto a Unidade Escolar foca no “ONDE...” (Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, etc...) está a dificuldade do aluno.

“Por que” a criança não progride na Escola?... então a atuação da equipe da APAE de Agudos está em intervir nesse “Por Que”. Podendo ser levantadas algumas possibilidades de atuação de acordo com a Associação Americana de Deficiências Intelectual e Desenvolvimento (AADID, 2010), com uma visão multidimensional, que segue:

- Habilidades Intelectuais;
- Comportamento adaptativo (Habilidades Conceituais, Práticas e Sociais);
- Saúde (Física, Mental e Social);
- Participação;
- Contexto.

Tais componentes estão relacionadas com a matriz do Currículo Funcional, que oportuniza a ampliação das competências e habilidades a serem desenvolvidas no processo educacional dos alunos matriculados nos Centros de AEE, os quais encontram-se em atividades que possibilitem o desenvolvimento do potencial funcional do aluno. Essa matriz curricular está apresentada nas Diretrizes e foi fundamentada a partir da proposta da AADID. Assim, é importante que a equipe planeje atividades que venham ao encontro dessas idéias, no sentido de promover o desenvolvimento de habilidades em diferentes contextos da vida do aluno.

A metodologia de trabalho fundamenta-se no planejamento estratégico, com planejamentos semanais para monitoramento, replanejamento das atividades e estabelecimento dos “combinados” entre a equipe. As avaliações são efetuadas semestralmente por toda a equipe.

Os atendimentos oferecidos serão no formato individual com pedagogia, fonoaudiologia, psicologia, educação física e nutrição, conforme necessidade individual de cada criança, no formato grupal envolverá os setores de pedagogia, psicologia, fonoaudiologia e educação física.

O Atendimento Grupal - AG é desenvolvido na maior parte das vezes por dois profissionais de



forma interdisciplinar, sendo um deles o Pedagogo responsável pelo grupo e outro técnico estabelecido de acordo com a necessidade levantada no PDI, podendo ser o psicólogo ou o fonoaudiólogo. A duração do AG é de 1 hora cada, envolvendo todos do grupo de forma socializadora, interativa e cooperativa, distinguindo numa atividade única focos diferentes respeitando as especificidades do Projeto de Desenvolvimento Individual (PDI) de cada criança do grupo.

O Atendimento Individual – AI ocorre em momentos distintos do Atendimento Grupal, ou em dias alternados do AEE no ambulatório da Instituição, com duração de 30 minutos cada, que diante da necessidade individual de cada aluno apresenta-se no Projeto de Desenvolvimento Individual – PDI.

A Elaboração do Projeto de Desenvolvimento Individual – PDI, já citado anteriormente, é fundamental para o direcionamento do trabalho, pois é um instrumental de planejamento, monitoramento e avaliação da proposta de trabalho interdisciplinar de cada aluno que será atendido. O PDI registra as expectativas da Família, da Escola que realiza sua escolarização, do Aluno (quando possível) e de cada membro da equipe. Todas essas informações constroem os objetivos anuais, as metas e as estratégias na busca pelo máximo desenvolvimento do aluno, a fim de intervir sobre suas necessidades e expectativas, buscando a complementação curricular na Escola Comum, entendendo que tratar os desiguais de forma desigual é realmente respeitar as diferenças e dar oportunidade de acesso ao desenvolvimento escolar.

6. Resultados esperados

- 1- Atender **todas as crianças encaminhadas com avaliação**, selecionando aquelas que apresentarem atraso no desenvolvimento neuropsicomotor (ADNPM) para atender de forma individual e/ou grupal, conforme a necessidade, esperando resultar no desenvolvimento educacional das crianças de 3 à 6 anos, permanecendo somente o tempo necessário nos atendimentos.
- 2- Atender **30 crianças de 3 à 6 anos** selecionadas para as atividades de Estimulação Precoce na Educação Especial colocando o excedente em Lista de Espera.

7. Processo de Monitoramento e Avaliação

Resultado(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Receber todas as crianças com dificuldade escolar para avaliação	Avaliações individuais realizadas pela equipe.	Índice com número de avaliações efetuadas no ano com a equipe multiprofissional, composta pelas áreas de psicologia, educação física, fonoaudiologia e pedagogia. A nutrição quando houver queixa nutricional.	1- Lista de encaminhamentos recebidos, discriminando as crianças que passaram por avaliação, e seu fluxo, descrevendo se foi inclusa



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 - Jardim Cruzeiro - Agudos/SP - CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600

E-mail: diretoria@apaeagudos.org.br

			<i>para atendimento, em Lista de Espera ou não identificou necessidade de atendimento.</i>
Apresentar eficiência na execução das atividades propostas para serem desenvolvidas pelos alunos	Desenvolvimento dentro do programado em Projeto de Desenvolvimento Individual (PDI), com vista ao cumprimento total dos objetivos e consequente alta dos atendimentos.	Índice de crianças que serão atendidas somente no Atendimento Grupal, somente no Atendimento Individual e as que necessitarão de ambos.	<i>1- Projeto de Desenvolvimento Individual (PDI) e seu respectivo Relatório de encerramento de período. 2- Lista de alunos constando os que realizam atendimento individual e grupal.</i>
Apresentar eficiência no apoio proposto às Escolas que procuraram o serviço.	Comparativo das expectativas apresentadas pela Escola no encaminhamento do aluno e do relatório final apontando os resultados obtidos após a intervenção planejada no PDI.	<i>Índice de Escolas que procuraram o serviço.</i>	<i>1- Lista demonstrando as expectativas iniciais comparando com os resultados finais do trabalho. 2- Lista Geral das Escolas Municipais com registro das que procuraram pelo serviço, com data da procura, referindo os alunos encaminhados em cada data.</i>

8. Recursos humanos-

Formação Profissional (cargo)	Função no projeto	Carga Horária semanal	Vínculo (CLT, prestador serviços, voluntário)
Coordenadora da Educação Especial	Coordenar a execução do Programa com excelência	30h	Cedido PMA
Pedagoga I	1- Execução das atribuições conforme Decreto Federal 7.611 de 17/11/2011; 2- Atender 2 Grupos de Alunos no período da manhã, com no máximo 6 alunos cada, ou ainda de forma individual de acordo com a necessidade, com periodicidade de uma à duas vezes por semana por grupo.	30h	Cedido PMA
Pedagoga II	1- Execução das atribuições conforme Decreto Federal 7.611 de 17/11/2011; 2- Atender 2 Grupos de Alunos no período da tarde, com no máximo 6 alunos cada, ou ainda de forma individual de acordo com a necessidade, com periodicidade de uma à duas vezes por semana por grupo.	30h	Cedido PMA
Educadora Física	1- Execução das atribuições conforme Decreto Federal 7.611 de 17/11/2011; 2- Atender os Grupos de Alunos do CAEE - Estimulação Precoce, com no máximo 6 alunos cada, ou ainda de forma individual de acordo com a necessidade, com periodicidade de uma à duas vezes por semana por grupo.	30h	CLT
Psicóloga	1- Colaborar para a Execução das ações conforme Decreto Federal 7.611 de 17/11/2011 e a finalidade do CAEE; 2- Atender os Grupos de Alunos do CAEE - Estimulação Precoce, com no máximo 6 alunos cada, ou ainda de forma individual de acordo com a necessidade, com periodicidade de uma à duas vezes por semana por grupo.	30h	CLT
Fonoaudióloga	1- Colaborar para a Execução das ações conforme Decreto Federal 7.611 de 17/11/2011 e a finalidade do CAEE; 2- Atender os Grupos de Alunos do CAEE - Estimulação Precoce, com no máximo 6 alunos cada, ou ainda de forma individual de acordo com a necessidade, com periodicidade de uma à duas vezes por semana por grupo.	30h	CLT
Nutricionista	1- Avaliação nutricional nos casos com queixa. 2- Garantir alimentação adequada no período de atendimento na instituição. 3- Participar da elaboração do PDI dos casos de seu acompanhamento. 4- Registro em prontuário	20h	CLT
Auxiliar Pedagógica	5- Auxiliar a Pedagoga na Execução das atribuições conforme Decreto Federal 7.611 de 17/11/2011; 6- Auxiliar no atendimento dos Grupos de Alunos de manhã e à Tarde, com no máximo 6 alunos cada, ou ainda de forma individual de acordo com a necessidade, com periodicidade de uma à duas vezes por semana.	44h	CLT



APAAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 - Jardim Cruzeiro - Agudos/SP - CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600

E-mail: diretoria@apaaeagudos.org.br

9. Cronograma de execução do projeto (especificar mês a mês as atividades desenvolvidas)

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Receber encaminhamento das Unidades de Educação Infantil	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação educacional às crianças da Educação Infantil que apresente dificuldade na aprendizagem, encaminhadas pela Escola Comum	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos individuais e/ou grupais às crianças que necessitem de estimulação precoce.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio para o desenvolvimento educacional às unidades de Educação Infantil do Município	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de PDI	X	X	X	X	X	X	X	X	X			
Relatório de PDI												X
Prestação de Contas							X					X
Relatório de Execução							X					X

10 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS A SEREM DESEMBOLSADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Valor Anual Vinculado: R\$ 191.304,00

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	3.200,00	37.158,65	0,00	40.358,65
Março	3.200,00	15.930,40	0,00	19.130,40
Abril	3.200,00	15.930,40	0,00	19.130,40
Maio	3.200,00	15.930,40	0,00	19.130,40
Junho	3.200,00	15.930,40	0,00	19.130,40
Julho	3.200,00	15.930,40	0,00	19.130,40
Agosto	3.200,00	15.930,40	0,00	19.130,40
Setembro	3.200,00	15.930,40	0,00	19.130,40
Outubro	3.200,00	15.930,40	0,00	19.130,40
Novembro	3.200,00	15.930,40	0,00	19.130,40
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	32.000,00	180.532,25	0,00	212.532,25

11- PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:

DESPESAS	Porcentagem (%)
Material de Consumo: Gêneros alimentícios	15%
Recursos Humanos: 01 Educadora Física	85%

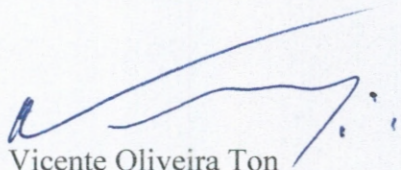


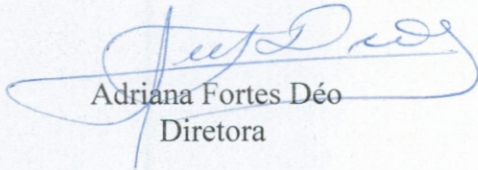
01 Fonoaudióloga 01 Psicóloga 01 Nutricionista 01 Auxiliar Pedagógica	
Serviço de Terceiro:	0%
Total:	100%

12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2023 e a prestação de contas anual até 30/01/2024.

Agudos/SP, 10 de Janeiro de 2023.


Vicente Oliveira Ton
Presidente


Adriana Fortes Déo
Diretora

